



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 203, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

Institui a Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.001843/2020-51.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23507.001843/2020-51**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778 e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1772171; para condução da **Investigação Preliminar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.001843/2020-51, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**[ORIGINAL ASSINADO]**  
**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice-Reitora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>)